



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL n.º 045/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO APLICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Este Decreto dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento por servidores públicos municipais ativos e inativos da administração pública direta ou indireta (autarquias, empresas públicas, fundações públicas, etc.).

Art. 2.º Fica determinado, em consonância com a Lei Federal 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que o limite consignável do servidor público será de 45% (quarenta e cinco por cento) dos vencimentos líquidos fixos;

Parágrafo Único: 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraidas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 4.º O número de parcelas máximo que poderá ser utilizado pelo servidor municipal na contratação dos empréstimos será de 144 (cento e quarenta e quatro meses).

Art. 5.º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 025, de 11 de abril de 2023.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Clóvis Sátilo - Patos, Estado da Paraíba, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 725/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora ALINE DE SOUZA SOUTO – Matrícula 31544776, ocupante do cargo de Médico PSF, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 726/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor ANTONIO DARLAN BEZERRA ALVES – Matrícula 258070, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 02 de junho de 2023 a 02 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 727/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora CRISTINA CASTRO NOBREGA RABELO – Matrícula 10175, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 728/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) EDINALVA EDNA DE MEDEIROS SANTOS, matrícula n.º 3185, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com lotação na Secretaria de saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2023 a 01/12/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 729/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) EDITH STEFANIE LOPES NÓBREGA, matrícula n.º 31545267, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO CLASSE II- PLANTONISTA, com lotação na Secretaria de saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/06/2023 a 01/09/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 730/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO – Matrícula 31545361 – ocupante do cargo de Enfermeira Classe I, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, a partir de 01 de junho de 2023, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 731/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS o servidor EDGLEY ALMEIDA NÓBREGA – Matrícula 31544739 – ocupante do cargo de Médico Plantonista, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, a partir de 21 de março de 2023, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 21 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 732/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora LUCIANNE SALDANHA GOMES ALVES – Matrícula 315697 – ocupante do cargo de Enfermeira Plantonista- Nível I, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, a partir de 01 de junho de 2023, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2023.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, em atenção aos itens 2.1., 4, 5, 6, 6.3.10, 8.4, 10 e 11 do Edital 001/2023, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS abaixo para a apresentação de documentos necessários a assinatura do contrato, original e cópia, sendo obrigatório nesse momento somente os seguintes: Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Identidade - RG; Número de inscrição do NIS/PIS/PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado); Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas; Comprovante de Residência. Toda a documentação deverá ser entregue na Sede da Secretaria de Saúde: Av. Lima Campos, nº 1.559, São Sebastião (saída para Campina Grande), Patos/PB, até as 12:00h do dia 10/07/2023 (segunda-feira).

A cerimônia de Assinatura dos Contratos será realizada às 15:30h do dia 10/07/2023 (segunda-feira) no Auditório do SAMU: Av. Lima Campos, s/n, São Sebastião, Patos/PB.

RESULTADOS CANDIDATOS APTOS A CONTRATAÇÃO			
NOME	ÁREA/CARGO	RESIDÊNCIA	RESULTADO
GUSTAVO PINHO LUCENA	UBS PEDRO LEANDRO ACS	RUA JOSÉ CRISPIM, 583, MONTE CASTELO, CEP 58.707-060, PATOS-PB	APTO
MOIZES BERNARDO DE SOUSA	UBS EVARISTO GUEDES ACS	RUA ROSA MARIA SALES, Q10 L15, NOVA CONQUISTA, CEP 58.708-215, PATOS-PB	APTO
BRUNO ALVES DE LUCENA	JATOBÁ ACE	RUA SOLON MEDEIROS, 985, JATOBÁ CEP 58.707-225 PATOS-PB	APTO
JEIMISON MATIAS SAMPAIO	JATOBÁ ACE	RUA DONATO LOCIO, 576 1º ANDAR, JATOBÁ, CEP 58.707-380 PATOS-PB	APTO
LUCIANA FERNANDES RODRIGUES	UBS ANTONIO URQUIZA ACS	SITIO FECHADO, SANTA GERTRUDES, PATOS-PB	APTO
GABRIELLA DE MEDEIROS ALVES ARAUJO LUIZ	UBS DIEGO LUCENA ACS	RUA LUNA MARIA DE MEDEIROS RANGEL, S/N, NOVO HORIZONTE, CEP 58.703-662	APTO
GEANE GADELHA DE OLIVEIRA LEITE	UBS ERNESTO SOARES ACS	AVENIDA GRECIA, 505, JARDIM EUROPA, CEP 58.705-060, PATOS-PB	APTO
MAYCON RODRIGUES DA SILVA	UBS ERNESTO SOARES ACS	RUA ANTONIO JUSTINO, 351, BELA VISTA, CEP 58.704-620, PATOS-PB	APTO
KALLINY STELA NUNES DA SILVA FERNANDES	UBS MANOEL PEREIRA ACS	RUA FRANCISCO DE ASSIS CABRAL, 248, NOVO HORIZONTE, CEP 58.704-410, PATOS-PB	APTO
RAFAEL GONÇAVES DE FRANÇA	UBS MANOEL PEREIRA ACS	RUA CARMELITA BRAGA, 195, NOVO HORIZONTE, CEP 58.704-718, PATOS-PB	APTO
JOELINE ALVES DA SILVA FIGUEIREDO	UBS MARIA MADALENA ACS	RUA AMAPÁ, 224, ESTADOS, CEP 58.705-828, PATOS-PB	APTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

RENATA SOARES DE ALMEIDA	UBS MARA MADALENA ACS	RUA LUZIA EMILIANO DA SILVA, 231, JARDIM MAGNOLIA, CEP 58.705-552, PATOS-PB	APTO
TACIANNE DE OLIVEIRA FERNANDES	UBS WALTER AYRES ACS	RUA RICARDO FELIPE DE SOUSA, 170, JARDIM EUROPA, PATOS-PB	APTO
JEFFTE LOURENCO DE OLIVEIRA PIO	UBS WALTER AYRES ACS	RUA SEVERINO INACIO, 14, NOE TRAJANO, CEP 58.705.170 PATOS-PB	APTO
LAUANNA OLIVEIRA CABRAL	BELA VISTA ACE	RUA FRANCISCO RODRIGUES, 100, BELA VISTA, CEP 58.704-510, PATOS-PB	APTO
FRANCISCA MEDEIROS DANTAS SILVA	NOVO HORIZONTE ACE	RUA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO, 118, NOVO HOPRIZONTE, CEP 58.704-748, PATOS-PB	APTO
JANAINA SANTOS ALVES LACERDA	UBS ALEXANDRA KALLONTAI ACS	RUA PROJETADA, Q 10 L17, ITATIUNGA, CEP 58700-000 PATOS-PB	APTO
DAMIANA MARTINS LIMA ALVES	UBS ALEXANDRA KALLONTAI ACS	RUA PROJETADA, S/N, ITATIUNGA, PATOS-PB	APTO
KATYANE DE MEDEIROS SILVA	ITATIUNGA ACE	RUA PROJETADA, Q 13 L 33, ITATIUNGA, CEP PATOS-PB	APTO
FRANCISCA JAMAICA DE SOUSA	UBS BIVAR OLINTHO ACS	RUA ODON NOGUEIRA, 373, MORRO, CEP PATOS-PB	APTO
ALINE GIRLENE ALVES BARBOSA	BIVAR OLINTHO ACE	RUA TENENTE PEDRO DO CARMO, S/N, Q22 L09, BIVAR OLINTHO, CEP 58701-770, PATOS-PB	APTO
JOSÉ RAULZITO ROMA DOS SANTOS	UBS DIRCE XAVIER ACS	RUA DO PRADO, 369 APARTAMENTO 605, CENTRO, CEP 58700-010 PATOS-PB	APTO
SAMARA PEREIRA DE MACEDO RANGEL	UBS LEOMAR SILVA ACS	RUA SEVERINO DUTRA, 406, LIBERDADE, CEP 58703-140, PATOS-PB	APTO
LUCINEIDE BRITO TORRES	UBS OLIVEIRA PIO ACS	SITIO CAMPO COMPRIDO, ZONA RURAL, PATOS-PB	APTO
CAMILA SANTOS ALEXANDRE NEVES	UBS OLIVEIRA PIO ACS	RUA SENEÃO GENTIL, Q. A. L. 24, BIVAR OLINTHO, PATOS-PB	APTO
ALINE FERREIRA CABRAL MONTEIRO	MATERIDADE ACE	RUA LOURIVAL PALMEIRA, 125, MATERIDADE, CEP 58.701-406, PATOS-PB	APTO
ADEMILTO DE ARAUJO MEDEIROS	UBS ENALDO TORRES ACS	RUA LIMA CAMPOS, 756, SÃO SEBASTIÃO, PATOS-PB	APTO
DANIELLA DOS SANTOS FERREIRA	UBS ENALDO TORRES ACS	RUA GILBERTO TAYLOR, 15, PLACAS, CEP 58.700-030	APTO
DENILSON DO NASCIMENTO GUIMARAES	UBS JOÃO SOARES ACS	RUA PEDRO MOURA, S/N, SETE CASAS, 58.700-000, PATOS-PB	APTO
RONNISE DE LUCENA ARAUJO	UBS ROBERTO OBA ACS	RUA MIGUEL IMPERIANO, 668, VITÓRIA, CEP 58.706-090, PATOS-PB	APTO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA	ACE/BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	NÃO NECESSITA MORAR NO TERRITÓRIO	APTO
VICTOR GUIMARAES MEDEIROS	ACE/ BLOQUEIO E INTERVENÇÃO	NÃO NECESSITA MORAR NO TERRITÓRIO	APTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

De mesmo modo, A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, em atenção aos itens 2.1., 4, 5, 6, 6.3.10, 8.4, 10 e 13 do Edital 001/2023, CONVOCA OS CANDIDATOS INAPTOS ABAIXO, para que, querendo, apresentem recurso até as 14:00h do dia 10/07/2023 (segunda-feira) em razão do fato que os tornou inaptos à contratação (não residir na área da UBS ao qual se candidatou pelo período mínimo comprovado de um ano). Os recursos deverão obedecer ao disposto no item 13 do Edital.

RESULTADO DOS CANDIDATOS INAPTOS A CONTRATAÇÃO			
NOME	ÁREA/CARGO	RESIDÊNCIA	RESULTADO
ADRIANA FRAGOSO DE CARVALHO	UBS DOMICIANO VIEIRA ACS	RUA CABO JOSÉ BENICIO, 172, JARDIM GUANABARA, CEP 58701-384, PATOS-PB	INAPTO
THAIS HARYLANNE ANSELMO DE LIMA	UBS SEBASTIANA XAVIER ACS	RUA VEREADOR SEVERINO RODRIGUES, 11, BIVAR OLINTHO, CEP 58.701-650, PATOS-PB	INAPTO
ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	UBS DIEGO LUCENA ACS	RUA IREMAR BERLAMO, 21, NOVO HORIZONTE, CEP 58.704-822	INAPTO
ELISANGELA DA NOBREGA MARINHO	UBS MANOEL PEREIRA ACS	RUA MANOEL ISAIAS DA SILVA, 281, NOVO HORIZONTE, CEP 58.700-000, PATOS-PB	INAPTO
ALDENI RAMOS DE OLIVEIRA	UBS OSMAN AYRES ACS	RUA PORFÍRIO DA COSTA, 205, SANTO ANTONIO, PATOS-PB	INAPTO
MAYARA GALDINO FERREIRA	UBS OSMAN AYRES ACS	RUA SATANA, 39, SANTO ANTONIO, CEP 58.701-150, PATOS-PB	INAPTO
MANASSES TENORIO CAVALCANTI NETO	UBS YOYO LAUREANO ACS	SITIO BOI DO BRITO, PATOS-PB	INAPTO

O resultado dos recursos será divulgado no dia 11/07/2023, no diário oficial do município.

Patos/PB, 06 de julho de 2023

José Junior D'Medeiros  
Presidente da Comissão

Ernani Mendes da Cruz Filho  
Membro da Comissão

Euzary Ayres de Lacerda Veras  
Membra da Comissão

**AVISOS E EDITAIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 STTRANS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023**

**OBJETIVO:** contratação de empresa visando o fornecimento de peças originais ou genuínas de veículos de médio e pequeno porte que compõem a frota de veículos próprios da superintendência de trânsito e transportes públicos do município de Patos – PB - STTRANS.

Início da sessão pública: 18/07/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 05 de julho de 2023.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOEIRO OFICIAL**

**GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB